



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/02/2025

**RD N.º PRE/DOB-017/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000538-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato 219/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Dona Leopoldina e EMEI Jaguaré), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 219/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Boncor Construções Ltda ME (Epp), tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 132 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Dona Leopoldina e EMEI Jaguaré);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108298321 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001639-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 109047992, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112140712, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de R\$1.111.142,04 que corresponde a 23,40% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o mesmo valor de R\$1.111.142,04 que corresponde a -23,40% sobre o valor inicial do contrato. Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantém-se o valor original do contrato de R\$4.747.872,06 conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 112140510;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 23,38 e 23,42% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -23,38% e -23,42%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 112924652, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 219/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

|                                  |                                  |                                    |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE                      | PROPONENTE                       | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                          | APROVAÇÃO                        |
| SIGLA - DATA<br>GEC – 23/10/2024 | SIGLA - DATA<br>DOB – 23/10/2024 | PRD Nº<br>PRE/DOB-<br>017/2025     | SIGLA - DATA<br>DOB – 23/10/2024 | SIGLA - DATA<br>CHG – 27/02/2025 |
| _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |                                    | _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente  
Em 28/02/2025, às 14:07.



**Marco Alessio Antunes**  
Diretor(a)  
Em 07/03/2025, às 15:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete  
Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120752054** e o código CRC **ABFOC14A**.